



Ata da 57ª Reunião Extraordinária da CCJR do dia 15/12/2022

DIRETORIA DE COMISSÕES
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 57ª Reunião Extraordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, realizada no dia 15/12/2022.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, **às dez horas**, foi realizada, presencialmente, a 57ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, sob a presidência do vereador **Joelson Silva** com a presença dos membros titulares, vereadores: **Caio André (PSC)**, **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**, **Marcelo Serafim (AVANTE)**, **Thaysa Lippy (PP)** e, dos membros suplentes, vereadores **Fransuá (PV)** e **Marcel Alexandre (AVANTE)**. Registrada as ausências dos vereadores: Bessa (SD) e Prof.^a Jacqueline (UNIÃO). Havendo quórum regimental, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.^a Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n.º 425/2022**, de autoria do **Ver. Everton Assis**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Associação Viva Feliz e estabelece outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **presidente** colocou em discussão o parecer **favorável**, de autoria do **Ver. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 452/2022**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**FIXA** os índices de reajuste dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), atribui o valor do ponto fazendário e estabelece outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do **Ver. Eduardo Assis**, ao **Projeto de Lei n.º 451/2022**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ALTERA** a Lei Municipal nº 870, de 21 de julho de 2005, que trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Manaus”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os membros da Comissão analisaram, em seguida, o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.^a Prof.^a Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 555/2021**, de autoria do **Ver. Bessa**, que “**CONSIDERA** de utilidade pública a “Associação Esportiva e Social Mulekada - AESM”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **presidente** colocou

Ata da 57ª Reunião Extraordinária da CCJR do dia 15/12/2022

em discussão o parecer **favorável**, de autoria da **Ver.^a Prof.^a Jacqueline**, ao **Projeto de Lei n.º 02/2022**, de autoria da **Ver.^a Thaysa Lippy**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de identificação em braile nas portas dos gabinetes e salas de repartições públicas e privadas para os deficientes visuais e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do **Ver. Joelson Silva**, ao **Projeto de Lei n.º 448/2022**, de autoria do **Ver. Marcel Alexandre**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Amigos Solidários do Amazonas (IAS – AM)”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em extrapauta, o **presidente** colocou para a apreciação dos demais membros o parecer **favorável**, de autoria da **Ver. Thaysa Lippy**, à **Emenda 01**, de autoria do **Ver. Prof. Samuel**, ao **Projeto de Lei n.º 530/2021**, de autoria do **Ver. Jander Lobato**, que “**DISPÕE** sobre obrigatoriedade da disponibilização de banheiros e fraldário aos clientes em redes de estabelecimentos farmacêuticos no Município de Manaus e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes**. Após, os vereadores analisaram o parecer **favorável**, de autoria do **Ver. Caio André**, à **Emenda 01**, de autoria do **Ver. Bessa**, ao **Projeto de Lei n.º 037/2022**, de autoria do **Ver. Marcio Tavares**, que “**DISPÕE** sobre a redução de lixo orgânico de origem urbana, no município de Manaus, por meio da reutilização dos resíduos na alimentação animal”. Não havendo discussão, o parecer foi posto em votação, tendo sido **aprovado pela totalidade dos presentes e acatada a Emenda 01 pela Comissão**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às **dez horas e quinze minutos**. E, para que conste, eu, **Gerusca Pompeu**, Coordenadora de Comissões, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

(assinatura digital)

Ver. Joelson Silva

Presidente

(assinatura digital)

Ver. Caio André

Membro

(assinatura digital)

Ver. Eduardo Assis

Membro

(assinatura digital)

Ver. Fransuá

Membro

(assinatura digital)

Ver. Marcelo Serafim

Membro

(assinatura digital)

Ver.^a Thaysa Lippy

Membro

(assinatura digital)

Ver. Marcel Alexandre

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 27/12/2022 14:09:54
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 27/12/2022 13:50:38
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 27/12/2022 13:37:22
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 27/12/2022 12:36:22
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 27/12/2022 12:32:28
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 27/12/2022 12:13:39
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 27/12/2022 12:13:16
GERUSCA VASCONCELOS POMPEU - AGENTE ADMINISTRATIVO - 613.414.872-53 EM 27/12/2022 12:06:27

